001 0355/92

37

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001035592 DE 1992 01-158.70

NATUREZA : PL 01-0355/92-0 DE 04/11/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 522 / 92

EMENTA :

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada no distrito de São Mateus, e da outras providências.

INDICE :

ALTAIR, R.
ALTERACAO DE DENOMINACAO
FORTE DO RIO BRANCO, R.
SAO MATEUS
TITANIA, R.

OBSERVACOES: Retirado p/ Of. ATL 4/93 (OF CM 10 0017/93-2)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:20:02
0000010621-66

ARQUIVADO EM 24/03/93

CHEFE [illegible]

Folha n.o 01 do proc.
n.º 355 de 19 92

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de outubro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 522/92
processo no. 05-004.379-91*43

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
em 30 / 10 / 92
às 17:40 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada no distrito de São Mateus.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas de fls. 3, 4, 5, 6, 17, 18, 19, 19vo. , 25, 26, 27/28, 29, 30, 31vo./32 e 34 do processo 05-004.379-91*43.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
EVC/mag.

DIGITADO
A. T. M.

Folha n.o 02 do proc.
n.º 355 de 1992

PROJETO 01 - PL
01-0355/92-8

LIDO HOJE 04 NOV 1992
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada no distrito de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Altair - código

Folha n.o 03 do proc.
n.o 355 de 1992

CADLOG sob no. 21.220-2 - localizada no distrito de São Mateus, entre a Rua Forte do Rio Branco e Rua Titânia.

Art. 2o. - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVC/mag.

Folha n.o 04 do proc. n.º 335 de 19 91
1

nE X P O S I Ç Ã O DE M O T I V O S

O presente projeto de lei visa obter a indispensável autorização legislativa para alteração, pelo Executivo, da denominação da Rua Altair, localizada no Distrito de São Mateus, entre a Rua Forte do Rio Branco e a Rua Titânia.

O referido logradouro recebeu denominação através dos Decretos no. 12.942, de 14 de maio de 1976, e no. 16.616, de 14 de abril de 1980, e foi oficializado pelo Decreto no. 16.746, de 27 de junho de 1980.

A medida ora em exame resulta de estudos efetivados pelos órgãos técnicos municipais, especialmente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, os quais constataram a existência de outro logradouro com a mesma denominação, denominação essa atribuída na conformidade do Ato no. 1.013, de 13 de fevereiro de 1936, e Lei no. 4.371, de 17 de abril de 1953.

Folha n.o 05 do proc.
n.º 355 de 1992

A existência de dois logradouros homônimos, situação geradora de problemas de identificação, justifica a alteração da denominação pretendida, cujo fundamento legal está expresso na letra "b" e parágrafo único do artigo 1o., da Lei no. 8.776, de 6 de setembro de 1978, que estabelece normas para a alteração da denominação de logradouros, no Município de São Paulo.

Assim, para a concretização da medida, necessária é, nos termos do disposto no artigo 13, item XVII, da Lei Orgânica do Município, a autorização legislativa, propugnada pela propositura ora justificada, o que permitirá à Prefeitura solucionar problemas de localização dos logradouros em questão, na malha viária da cidade.

Com as razões acima expostas, encaminho esta propositura à consideração dessa Colenda Casa de Leis.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

EVC/sffs

Folha n.º 06 do proc. n.º 355 de 1992

FOLHA 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS – OFICIALIZAÇÃO E / OU DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

0500437301 43

MARIA NEUZA DOS REIS
Of. Adm. Geral
SEHAB 22

Fase A set 7 e 1º

CONTROLE

- FASE 1 SITUAÇÃO 1 e
- FASE 2 SITUAÇÃO 40
- FASE 3 SITUAÇÃO 4A

MOC 4315-4
SCM 13N - D-2

056

SETOR 151

00.826-5

CODLOG	DAC
21212	10 2

EXTENSÃO TOTAL DO LOGRADOURO TELA

(PREENCHIDO NA ANÁLISE 1-NÃO ESTÁ VINCULADO À LEGISLAÇÃO ESPECIFICA)

PONTO INICIAL			PONTO FINAL		
CODLOG	QUADRA	QUADRA	CODLOG	QUADRA	QUADRA

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO

CT59

TIPO	NOME	S
R	CADENCIA	

PONTO INICIAL			PONTO FINAL		
CODLOG	QUADRA	QUADRA	CODLOG	QUADRA	QUADRA
21173K10	151 1012	151 1013	21732 8	151 0815	151 0866

HOMONÍMIA SIM ☒ NÃO ☐ ato 10136.

AR(s) SM

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

MOV.	TIPO	NOME	S	ORIGEM	HOMON. S	HOMON. N	FLS
I	R	ALTAIR					
I	R	6					

IDENTIFICAÇÃO DA VIA

TIPO	NOME
	INICIO
R	TITIÂNIA
	ENTRE
R	ORION
R	ANTARES
	TÉRMINO
R	FICUS

21.747-6
21.681-1

LOCALIZAÇÃO

Nº: 2 DISTRITO: ~~Q~~ SÃO MIGUEL SUBDISTRITO:

DADOS SOBRE O PROCESSO

INTERESSADO

ASSUNTO

LEGISLAÇÕES / DENOMINAÇÃO

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OBs	QUALIF
I	D	129412	14/05/76		04
I	D	166116	12/04/80		04
I	D	167466	27/06/80		03

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OBs	QUALIF

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

MOV	ASS	DOC	IDENTIFICAÇÃO	DATA	EMITENTE

PESQUISADO POR
NOME Monica
DATA 14/5/90

ATUALIZADO POR
NOME
DATA __/__/__

ATO OFICIAL
NOME
DATA __/__/__

Folha n.o 07 do proc.
n.º 355 de 1992 FOLHA 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS - OFICIALIZAÇÃO E / OU DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

05004373914 3

MARIA HELENA DOS REIS
Of. Adj. Gab. I

MOC
SCM

SETOR 056/151

SEGLOG	DAC
21	2

LEGISLAÇÕES / OFICIALIZAÇÃO

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OBs	QUALIF
I	D	10673	24/08/73		0 1

MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OBs	QUALIF

PONTO INICIAL			PONTO FINAL		
CODLOG	QUADRA	• QUADRA	CODLOG	QUADRA	QUADRA
21736 0	15 1 10 24	15 1 10 3	24424 4	15 1 03 1	15 1 18 8
PRAÇA / SETOR	QUADRAS		SETOR	QUADRAS	

PONTO INICIAL			PONTO FINAL		
CODLOG	QUADRA	QUADRA	CODLOG	QUADRA	QUADRA

SITUAÇÃO DO LEITO

- [x] OFICIAL POR ATO LEGAL D. 10.673 de 24-08-73 VIDE FLS
- [] OFICIAL POR PLANO DE MELHORAMENTO LEI VIDE FLS
- [] LIBERADO A OFICIALIZAÇÃO POR PARSOLO Nº PROCESSO VIDE FLS
- [] CONSTANTE EM PLANO DE LOTEAMENTO APROVADO E ACEITO TECNICAMENTE ARR. NÚMERO VIDE FLS
- [] CONSTANTE DE LOTEAMENTO REGULARIZADO AU NÚMERO VIDE FLS

PROVIDENCIAS

- [] OFICIALIZAÇÃO
- [x] DENOMINAÇÃO
- [] DESIGNAÇÃO
- [] EXTENSÃO DE OFICIALIZAÇÃO
- [] EXTENSÃO DE DENOMINAÇÃO
- [] FIXAÇÃO DOS PONTOS DE INICIO E TÉRMINO
- [] NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº ____ DE __/__/__ ITEM(S) ____ DO ARTIGO ____
- [x] REVOGAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, DO ITEM XLVI, 2, 41 DO ARTIGO 41, 1º, 41º DO DECRETO Nº 12.942, 16.616, 16.716 DE 14.705/76, 14/04/80, 27/06/80
- [] RETIFICAÇÃO DO CODIGO DE CODLOG: PASSAM A TER O(S) LOGRADOURO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) OS SEGUINTES CODLOGs:

CODLOG ____
CODLOG ____
CODLOG ____

EXCLUSÃO DOS EFEITOS DE:
- [] OFICIALIZAÇÃO
- [] DENOMINAÇÃO

DO SEGUINTE ATO LEGAL:
- [] DECRETO Nº 15.635 DE 17/01/79
- [] OUTROS (ESPECIFICAR): ____

Egle Dillon Chami
Assessor T. L.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(Tema 59 - Cod Banco 357007 - movimento sonoro com tendência ao repouso.

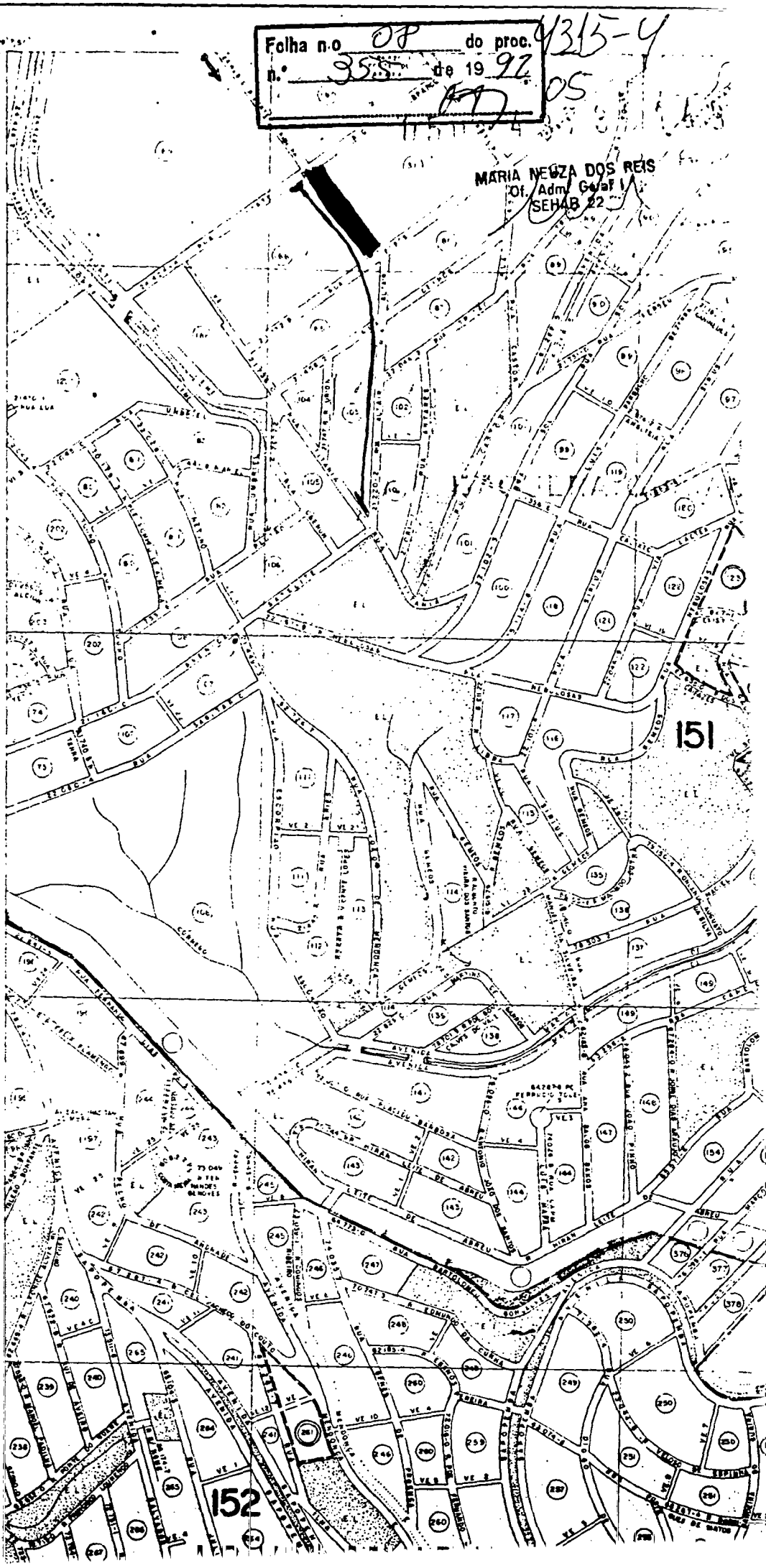
PESQUISADO POR	ATUALIZADO POR	ATO OFICIAL
NOME	NOME	NOME
DATA __/__/__	DATA __/__/__	DATA __/__/__

13M

Folha n.o 08 do proc. n.º 358 de 19 92

4315-4

MARIA NEUZA DOS REIS
Of. Adm. Geral I
SEHAB 22



218

Chami
Associados, T. L.


Folha n.º 09 do proc.
n.º 355 de 1992
050043739 743
MARIA HELOZA DOS REIS
RUA
RIEL
URIEL
PLUTÃO
NETUNO
SATÉLITE
ÓRION
TITÂNIA
OBERON
ALTAIR
Mini Balneário Jonathan Whitaker
Secretaria Municipal de Esportes
Pisc
E.E.P.G. José Maria Whitaker

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.o 10 do proc. nº 355 de 1992

Folha de informação nº 17

do processo n.º 05-004.373-91*43 em 16 / 01 / 92 (a)

ELIANA VIEIRA BUCKERT
Auxiliar
SGM/APA

CASE

Senhora Diretora

Retornamos o presente processo para ser reanalisado, pois a proposta da minuta apresentada atribui a denominação RUA CADÊNCIA à Rua Altair no trecho entre a Rua Titânia e a Rua Forte do Rio Branco.

Ocorre que, sendo a Rua Altair denominada oficialmente através dos Decretos nºs 12.942/76, 16.616/80 e 16.746/80, o caso em questão, entendemos se tratar de alteração de denominação necessitando autorização legislativa para tanto.

Estudando a planta de fls 11, verificamos ainda, haver uma descontinuidade entre a Rua "26" e Rua "29", caracterizando logradouros distintos.

São Paulo, 03 de fevereiro de 1992

ANABIL MARTINS DINIZ
Assessor Técnico Parlamentar Chefe
SGM/APA

CTK/evb

SEHAB - 22
04/02/92
14.10.230-7

CASE - 4
06 FEV 1992
14.20.410-0

Egle Lilia Chami
Assessora A, T: L.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.o 11 do proc. 355 de 1992

Folha de Informação n.o 18

d n.o 05 604.373-91*43 em 20 / 02 / 92 (a)

MARY KOSUJI TOYOMOTO
Aux. Cod. Contr.
CASE - 41

Case 4

Sra Diretora

Trata o presente de revogação dos Decretos 12.942/76, 16.616/80 e 16.746/80 que denominou a Rua Altair AR-SM Setor 151. Codlog 21220-2.

Em nossa pesquisa detectamos uma outra Rua Altair - Codlog 00.826-5, constante da Lei 4371/53 e registrado nos termos do ato nº 1013/36 através do processo 45.174/40, portanto com denominação oficial.

Sugerimos nas fichas técnicas anexas às fls. 03 e 04 do presente, a revogação da Rua Altair mais recente, isto é, com codlog 21.220-2 e atribuimos o nome CADÊNCIA, retirado do Banco de nomes.

Pelo supra exposto, solicitamos o envio do presente à SGM/ATL, para confecção de Projeto de Lei para alteração de denominação da Rua Altair - codlog 21.220-2 para Rua Cadência conforme estabelece o Decreto 27.568/88, seção IV, artigo 26.

20/02/92

MARY KOSUJI TOYOMOTO
Aux. Cod. Contr.
CASE - 41

Egle Helen Chami
Assistente A, T. L.

MO - 014 - DGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do proc. 355 de 1992

Folha de informação nº ...-19...

d. o Processo n.º 05-004.373-91*43 em 06 / 03 /92 (a) ...

MARIA CIVITA CARVALHO
Oficial de Administração Geral I
SEHAB -

INFORMAÇÃO 310/CASE-AT/92

CASE-4

Sra. Diretora

Retornamos o presente, solicitando verificar, através de vistoria, se há realmente uma descontinuidade entre a Rua "26" e a Rua "29", de forma a caracterizar logradouros distintos, segundo exposto às fls. 16, por SGM/APA.

06/03/92.

AT

CASE - 4
05 MAR 1992
14 20.410-0

MI/mcc.

CASE-42

Srª Chefe

Solicito informar, através de vistoria, se há uma descontinuidade entre o trecho assinalado em vermelho, fls.05, e o trecho assinalado em verde, caracterizando-se como logradouros distintos.

09.03.92

Assistente Técnico
CASE - 4

Assessora A, T. L.

Sr. Francisco.

Solicito atender a cota reto

13/3/92

MB.

MARTA LEMOS RAMALHO
Chefe de Seção Técnica
de Emplacamento - CASE 42

Case 42
Sra Chefe

De acordo com a vistoria em campo temos a informar que o trecho assinalado em vermelho e o trecho assinalado em verde caracterizam-se como logradouros distintos.

Informamos ainda que o trecho assinalado em vermelho se configura como prolongamento natural da Rua Conde da Ribera.

25/03/92

FRANCISCO DE CUBA
Oficial de Administração I
CASE 42

CASE 41
Sra Mary.

Em vista das informações em cota supra, solicitamos prosseguir.

SP 01/3/92

MARTA LEMOS RAMALHO.
Chefe de Seção Técnica
de Emplacamento - CASE 42

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 20 e 21

Em 13/05/92

(a) MARY KOSUGI TOYOMOTO
Aux. Cad. Contr.
CASE - 41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc. 355 de 1992

Folha de informação nº 25

o processo 05 004 373 91 43

d.....n.º.....em...../...../.....(a).....

CÉLIA REGINA BRAGA ROCHA
Oficial de Administração GERAL II
CASE 4

CASE G

Sra. Diretora Inf. 596/CASE 4/92

Tendo em vista já existir, através do Ato nº 1013/36, a Rua Altair - Código CADLOG 00826-5, oficial pela Lei 4371/53, encaminhamos o presente, propondo revogar a Rua Altair - Código CADLOG 21.220-2, denominada pelo Artigo 1º do Decreto nº 12.942/76, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.616/80 e pelo Artigo 1º do Decreto nº 16.746/80 denominando-a como Rua Cadência, no trecho entre a Rua Titânia e a Rua Fobos estendendo a denominação de Rua Forte da Ribeira, para o trecho entre a Rua Forte do Rio Branco para Rua Fobos, conforme consta em minuta anexada sob fls. 21 e 22 e apensa a contra capa.

29/6/92

SÉRGIO LUÍS ABRAHÃO
Diretor Div. Téc. de Cfic.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

SLA/crbr

Egle D. A. Chami
Assessora A. T. L.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc. 355 de 1992

Folha de informação nº - 26 -

do processo nº 05-004.373-91*43 em 01 / 07 / 92 (a).

MARLENE KODAMA G. SILVA
Cl. Adm. G-4 III
CASE G1

INTERESSADO : CASE 4

ASSUNTO : Denominação de Logradouro Público

INF. : 680/92/CASE G

SEHAB G

Sra. Secretária

Face ao exposto em cota retro pela Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros - CASE 4, solicitamos encaminhar o presente à SGM/ATL, para providências quanto à elaboração de Projeto de Lei objetivando a autorização legislativa para a alteração da denominação da Rua Altair - Código CADLOG: 21.220-2.

Para tanto, foi anexada sob fls. 21 e 22., nova Minuta de Decreto revogando os Decretos que denominaram o referido logradouro, atribuindo ao mesmo o nome de Rua Cadência, no trecho entre a Rua Titânia e Rua Fobos e estendendo a denominação de Rua Forte da Ribeira, para o trecho assinalado em vermelho na cópia do MOC anexada às fls. 05.

01 / julho / 92.

STELLA MARIS BILEMJIAN
Diretora de Deptº Técnico
CASE/SEHAB

mkgs.

SEHAB — G
02/07/92
ENTRADO

Esther Cillen Chami
Assessora A, T. L.

Decreta:

Art. 1.o — Fica denominada RUA FREI PACÍFICO WAGNER a Travessa Particular, também conhecida como "Sacramento" (Setor 17 - Quadras 101 e 102/AR-SÉ). Começa na Rua Sacramento e termina na rua conhecida como "Pardal", situando-se entre as Ruas Araguaia e Aparecida, no 25.º subdistrito — Pari.

Parágrafo único — Da placa deverá constar:
1893 - 1975

Art. 2.o — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 14 de maio de 1976, 423.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setúbal** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Teófilo Ribeiro de Andrade Filho** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de Vias Públicas, respondendo pelo expediente, **Geraldo Borghetti** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo.**

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 1976 — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann.**

DECRETO N.o 12.942, DE 14 DE MAIO DE 1976

Dispõe sobre denominações de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setúbal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, n.º XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

Decreta:

Art. 1.o — Passam a ter os logradouros públicos abaixo relacionados, situados na Cidade Satélite Santa Bárbara (Setor 151/AR-IG), no distrito Itaquera, as seguintes denominações:

I — CASTOR a Rua "28" (Quadras 86 e 88). Começa na Rua "22" (agora denominada Phobus) e termina na Rua "21" (agora denominada Titania), situando-se entre as Ruas "24" (agora denominada Tritão) e "26" (agora denominada Altair).

II — POLAR a Rua "32" (Quadra 88). Começa na Rua "22" (agora denominada Phobus) e termina na Avenida "C", situando-se entre as Ruas "43" (agora denominada das Estrelas) e "24" (agora denominada Tritão).

III — URSA MENOR a Rua "2" (Quadras 64 e 66). Começa na Estrada do Iguatemi e termina na Avenida "A" (agora denominada Satélite), situando-se entre a Rua "3" (agora denominada Dione) e a Estrada Paulo-Ouro Fino.

IV — ANTARES a Rua "27" (Quadra 102). Começa na Rua "24" (agora denominada Tritão) e termina na Rua "28" (agora denominada Castor), situando-se entre as Ruas "26" (agora denominada Altair) e "28" (agora denominada Castor).

V — ALCION a Rua "11" (Quadra 58). Começa na divisa do arruamento e termina na Rua "12" (agora denominada Lua), situando-se entre as Ruas "10" (agora denominada Titan) e "12" (agora denominada Lua).

VI — LUA a Rua "12" (Quadras 58 e 77). Começa na Viela "C" e termina na Avenida "A" (agora denominada Satélite), situando-se entre as Ruas "11" (agora denominada Alcion) e "13" (agora denominada Tou

VII — SOL a Rua "33" (Quadras 100 e 101). Começa na Rua "34" (agora denominada Nebulosas) e termina na Rua "43" (agora denominada das Estrelas), situando-se entre as Ruas "34" (2.º trecho) e "28" (agora denominada Castor).

VIII — NEBULOSAS o logradouro formado pelas Ruas "34" (2.º trecho) e "45" (quadras 106 e 107). Começa na confluência da Avenida "A" (agora denominada Satélite) com a Rua "19", e termina na Rua "46" (agora denominada Galáxia), situando-se entre as Ruas "21" (agora denominada Titania) e "60" (agora denominada Escorpião).

IX — SIRIUS a Rua "35" (Quadras 115 e 116). Começa na Rua "40" (agora denominada Gêmeos) e termina na Rua "40" (agora denominada Boseu), situando-se entre dois trechos da Rua "53" (agora denominada Gêmeos).

X — PERSEU a Rua "40" (Quadras 95 e 99). Começa na Rua "41" (agora denominada Sol) e termina na Rua "41" (agora denominada Austral), situando-se entre as Ruas "36" (agora denominada Callisto) e "41" (agora denominada Austral).

XI — AUSTRAL a Rua "41" (Quadras 94 e 95). Começa na Rua "39" (agora denominada Sol) e termina na Rua "39" (agora denominada Ameda), situando-se entre as Ruas "40" (agora denominada Perseu) e "41" (agora denominada Capricórnio).

XII — DEINOS a Rua "23" (Quadras 85 e 104). Começa na Rua "28" (agora denominada Titania) e termina na Rua "28" (agora denominada Tritão), situando-se entre as Ruas "25" (agora denominada Orion) e "22" (agora denominada Phobus).

XIII — TRITÃO a Rua "24" (Quadras 87 e 102). Começa na Rua "32" (agora denominada Altair) e termina na Rua "32" (agora denominada Deinos), situando-se entre as Ruas "21" (agora denominada Titania) e "23" (agora denominada Deinos).

XIV — DIONE a Rua "3" (Quadras 63 e 64). Começa na Estrada Iguatemi e termina na Rua "10" (agora denominada Titan), situando-se entre a Rua "2" (agora denominada Ursa Menor) e a divisa do arruamento.

XV — IAPTUS a Rua "4" (Quadras 64 e 65). Começa na Rua "2" (agora denominada Ursa Menor) e termina na Rua "3" (agora denominada I

Folha n.o 5
n.º 335 do proc.
de 1992

Fls. 22
0004.373-97443
ALFREDO JOSÉ RIBEIRO
Chefe de Seção Técnica
CICE 41

Assessoria A. T. L.

XXXIX — AVENIDA SATÉLITE o logradouro formado pela Avenida "A" e Rua "19" (Quadras 72 e 73). Começa na Estrada São Paulo-Ouro Fino e termina na Rua "21" (agora denominada Titania), situando-se entre as Ruas "61" (agora denominada Sagitário) e "16" (agora denominada Plutão).

XL — OBERON a Rua "20" (Quadras 105 e 106). Começa na Rua "19" (agora denominada Satélite) e termina na Rua "21" (agora denominada Titania), situando-se entre as Ruas "13" (agora denominada Touro) e "21" (agora denominada Titania).

XLI — TITANIA a Rua "21" (Quadras 100 e 101). Começa na Rua "33" (agora denominada Sol) e termina na divisa do arruamento, situando-se entre a Rua "34" (agora denominada Nebulosas) e viela.

XLII — PHOBUS a Rua "22" (Quadras 37 e 85). Começa na Rua "21" (agora denominada Titania) e termina na Rua "43" (agora denominada das Estrelas), situando-se entre a Rua "23" (agora denominada Deinos) e divisa do arruamento.

XLIII — CAPRICÓRNIO a Rua "42" (Quadras 92 e 94). Começa na Rua "33" (agora denominada Sol) e termina na Rua "43" (agora denominada das Estrelas), situando-se entre esta e a Rua "41" (agora denominada Austral).

XLIV — DAS ESTRELAS a Rua "43" (Quadras 16 e 22). Começa 30,00 metros além da Rua "22" (agora denominada Phobus) e termina 50,00 metros além da Rua "51" (agora denominada Peixes) situando-se entre a Rua "32" (agora denominada Polar) e divisa do arruamento.

XLV — ORION a Rua "25" (Quadras 103 e 104). Começa na Rua "23" (agora denominada Deinos) e termina na Rua "21" (agora denominada Titania), situando-se entre esta e a Rua "26" (agora denominada Altair).

XLVI — ALTAIR a Rua "26" (Quadras 102 e 103). Começa na Rua "21" (agora denominada Titania) e termina na divisa do arruamento, situando-se entre as Ruas "25" (agora denominada Orion) e "27" (agora denominada Antares).

XLVII — GÊMEOS o logradouro formado pelas Ruas "53" e "56" (Quadras 112 e 114). Começa na Rua "60" (agora denominada Escorpião) e termina na Rua "45" (agora denominada Nebulosas), situando-se entre a Rua "59" (agora denominada Áries) e a divisa do arruamento.

XLVIII — AQUÁRIO a Rua "50" (Quadras 124 e 130). Começa na Rua "49" (agora denominada Galáxia) e termina na Rua "51" (agora denominada Peixes), situando-se entre uma viela e a Rua "49" (agora denominada Galáxia).

XLIX — PEIXES a Rua "51" (Quadras 124 e 128). Começa na Rua "43" (agora denominada das Estrelas) e termina na divisa do arruamento, situando-se entre as Ruas "50" (agora denominada Aquário) e "43" (agora denominada das Estrelas).

L — LIBRA a Rua "54" (Quadra 117). Começa na Rua "45" (agora denominada Nebulosas) e termina na Rua "35" (agora denominada Sirius), situando-se entre esta e a Rua "60" (agora denominada Escorpião).

Art. 2.o — As despesas com a execução do presente decret conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.o — Este decreto entrará em vigor na data de su revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 14 de maio de fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setúbal** — O Negócios Internos e Jurídicos, **Teófilo Ribeiro de Andrade Filho** rio das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de respondendo pelo expediente, **Geraldo Borghetti** — O Secret de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negóc nários, **Cláudio Salvador Lembo.**

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 14 de mai Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann.**

DECRETO N.o 12.943, DE 14 DE MAIO DE 1

Dispõe sobre oficialização de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setúbal, Prefeito do Município de São Pau atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do arti do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de deze

Decreta:

Art. 1.o — Ficam oficializados os logradouros públicos d bará (Setor 185/AR-BT), abaixo relacionados, situados no 13. Butantã, com as seguintes denominações:

I — RENATO PORTELA a Rua "2" (Quadra 54). Come Veríssimo e termina na divisa do arruamento, situando-se entr Tavares e a Rua "3" (agora denominada Dr. Erício Álvar Gonzaga).

Da placa deverá constar:
JORNALISTA — 1927 - 1974

II — DR. ERÍCIO ÁLVARES DE AZEVEDO GONZA (Quadras 54 e 56). Começa e termina na Rua Érico Veríssim entre as Ruas "2" (agora denominada Renato Portela) e "4" nada Dom Francisco Cardoso Ayres).

Da placa deverá constar:
ADVOGADO — 1901 - 1974

III — DOM FRANCISCO CARDOSO AYRES a Rua " e 57). Começa na Rua "5" (agora denominada Joaquim de A

Folha n.o 16 do proc. n.º 335 de 19 77
Egle Ulson Chami
Assessora A. T. L.
Fls. 28 do Processo n.º 05-004.373-91-43

9 – RUA MANUEL FILX FERNANDES – código CADLOG 62.671-6 a Rua "58", Parque Santo Antônio (Setor 165 – Quadras 334 e 340/AR-CL). Começa na confluência das Ruas "59" e "60", entre as Ruas "55" e Luiz Seixas, e termina na Rua Joaquim das Neves Corticeiro, no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

10 – AVENIDA DR. MÁRIO VILAS BOAS RODRIGUES – código CADLOG 03-516-5 a avenida conhecida por "Dom Bosco", Jardim Dom Bosco (Setor 087 – Quadras 313, 315, 314 e 316/AR-SA). Começa na Praça Fuad Elias Nauphal, entre a Viela "1" e a rua conhecida por "Campos Sales", e termina na rua conhecida por "Januária", no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

11 – RUA RAMONA BARROSO FERNANDEZ – código CADLOG 62.378-4 a Rua "5", Jardim Iracema (Setor 184 - Quadras 113, 115, 121 e 206/AR-CL). Começa na Avenida Augusto Barbosa Tavares, entre as Ruas "6" e Manuel Dias de Abreu, e termina na Rua "1", no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

12 – RUA SÍLVIA STEFANI LEGNAIOLI – código CADLOG 63.710-6 o logradouro formado pelas Ruas "16" e "1" (Setor 164 – Quadras 183, 185 e 188/AR-CL). Começa na Avenida Central, entre as Ruas "26" e "13", e termina em divisa de loteamento, no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

Art. 3.o – As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 14 de abril de 1980, 427.o da fundação de São Paulo. – O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** – O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** – O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** – O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** – O Secretário Municipal de Cultura, **Mário Chamie** – O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Luiz Gomes Cardim Sangirardi** – O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Tufi Jubran**

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 1980. – O Secretário-Chefe do Gabinete, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud.**

Folha n.o 17
n.o 352
do proc.
de 1980

DECRETO N.o 16.616, DE 14 DE ABRIL DE 1980

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, no 3.o Distrito – Itaquera.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.o – Passam a ter os logradouros abaixo relacionados, situados na Cidade Satélite Santa Bárbara (Setor 151/AR-IG), no 3.o Distrito – Itaquera, as seguintes denominações:

1 – RUA ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS – código CADLOG 62.615-5 a Rua "55" (Quadra 114). Começa na Rua Gêmeos, entre o espaço livre e a Viela "27", e termina na divisa do loteamento.

2 – RUA ALTAIR – código CADLOG 21.220-2 a Rua "29" (Quadras 037 e 031), prolongamento natural da Rua Altair. Começa na Rua Phobus, entre as Ruas Titânia e "30" (agora denominada Castor), e termina 30 metros além do seu início.

3 – RUA DOS CAIFAZES – código CADLOG 62.635-0 a Rua "52" (Quadra 123). Começa na Rua Gêmeos, entre as Vielas "19" e "29", e termina na Rua Galáxia.

4 – RUA CASTOR – código CADLOG 21.416-7 a Rua "30" (Quadras 031 e 023), prolongamento natural da Rua Castor. Começa na Rua Phobus, entre as Ruas "29" (agora denominada Altair) e "31" (agora denominada Polar), e termina 30 metros além do seu início.

5 – RUA JOÃO DE MENDONÇA – código CADLOG 62.726-7 a Rua "57" (Quadras 113 e 115). Começa na Rua Gêmeos, entre a Rua "58" (agora denominada Vicente Lopes) e o espaço livre, e termina na Rua Escorpião.

6 – RUA LUÍS BARBALHO BEZERRA – código CADLOG 75.114-6 a Rua "34", 2.o trecho (Quadras 100 e 118). Começa na Rua Nebulosas, entre as Ruas Sol e Sirius, e termina na Rua Perseu.

7 – RUA POLAR – código CADLOG 21.734-4 a Rua "31" (Quadras

DECRETO N.o 16.746, DE 27 DE JUNHO DE 1980

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.o – Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, situados no Parque Industrial São Lourenço e na Cidade Satélite Santa Bárbara (Setor 151/AR-IG), no 3.o Distrito – Itaquera, com as seguintes denominações:

1 – RUA ALTAIR – código CADLOG 21.220-2 o logradouro formado pela rua do mesmo nome e pela Rua "6" (Quadras 102, 103, 188 e 031). Começa na Rua Titânia, entre as Ruas Orion e Castor, e termina na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco).

2 – RUA CASTOR – código CADLOG 21.416-7 o logradouro formado pela rua do mesmo nome e pela Rua "5" (Quadras 187, 031, 101 e 102). Começa na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco), entre as Ruas "4" (agora denominada das Estrelas) e "6" (agora denominada Altair), e termina na Rua Titânia.

3 – RUA DAS ESTRELAS – código CADLOG 21.450-7 o logradouro formado pela rua do mesmo nome e pela Rua "4" (Quadras 199, 187 e 124). Começa na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco), entre a Rua "5" (agora denominada Castor) e o Córrego Caaguaçu, e termina 50 m além da Rua Peixes.

4 – RUA FORTE DE ARAXÁ – código CADLOG 24.420-1 a Rua "5" (Quadras 193, 194, 191 e 190). Começa na Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", entre esta e a Rua "7" (agora denominada Forte do Rio Negro), e termina na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco).

5 – RUA FORTE CANANÉIA – código CADLOG 24.422-8 a Rua "3" (Quadras 195 e 192). Começa na Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme), entre a Rua "5" (agora denominada Forte de Araxá) e a Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", e termina na Rua "4" (agora denominada Forte do Triunfo).

Folha n.o 18
n.o 353
do proc.
de 1980

Fls. 30
05-004.333-9/4X

6 – RUA FORTE DOS FRANCESES – código CADLOG 24.423-6 a Rua "2" (Quadras 190, 191 e 192). Começa na Rua "6" (agora denominada Forte da Ribeira), entre a Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco) e a Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme), e termina na Rua "4" (agora denominada Forte do Triunfo).

7 – AVENIDA FORTE DO LEME – código CADLOG 24.428-7 a Avenida "1" (Quadras 194, 195, 038 e 200). Começa na Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", entre as Ruas "4" (agora denominada Forte do Triunfo) e "5" (agora denominada Forte de Araxá), e termina na Rua Umbriel e confluências das Ruas Oberon e Titânia.

8 – RUA FORTE DA RIBEIRA – código CADLOG 24.425-2 a Rua "6" (Quadras 189 e 190). Começa na Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme), entre esta e a Rua "5" (agora denominada Forte de Araxá), e termina na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco).

9 – RUA FORTE DO RIO BRANCO – código CADLOG 24.424-4 a Rua "1" (Quadras 189, 038, 187 e 191). Começa na Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme), entre a Rua "6" (agora denominada Forte da Ribeira) e a divisa do loteamento, e termina na Rua "4" (agora denominada Forte do Triunfo).

10 – RUA FORTE DO RIO NEGRO – código CADLOG 24.427-9 a Rua "7" (Quadras 193 e 200). Começa na Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", entre as Ruas "5" (agora denominada Forte de Araxá) e "8" (agora denominada Forte da Pólvora), e termina na Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme).

11 – RUA FORTE DO TRIUNFO – código CADLOG 24.421-0 a Rua "4" (Quadras 195, 196, 191 e 199). Começa na Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", entre a Rua Maria Aparecida Custódio e a Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme), e termina na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco).

12 – RUA FORTE DA PÓLVORA – código CADLOG 24.426-0 a Rua "8" (Quadra 200). Começa na Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", entre as Ruas "7" (agora denominada Forte do Rio Negro) e a divisa de loteamento, e termina em balão de retorno.

Art. 2.o – As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Fl.31 verso do P.A. 05-004.373-91*43

Folha n.o 19 do proc. n.º 355 de 1992

INTERESSADO: CASE
ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

SEHAB-G
Senhor Chefe da Assessoria Técnica

Trata-se do logradouro denominado Rua Altair (Codlog nº 21220-2), constante dos trechos assinalados em verde e vermelho no mapa de fls.5. O trecho verde foi denominado pelo Decreto 12.942/76; o trecho vermelho, pelo Decreto 16.616/80; e o trecho azul (total), pelo Decreto 16746/80 (fls.27/30).

Os referidos decretos devem ser revogados, tendo em vista que o nome utilizado constitui homonímia. Com efeito, já existia a Rua Altair, Codlog 00826-5, objeto do Ato 1013/36 e Lei 4371/53. Desta forma, justifica-se a alteração da denominação do logradouro em pauta.

Através de vistoria, constatou-se que há descontinuidade entre os trechos verde e vermelho, caracterizando-os como logradouros distintos (fls.19vº). E que o trecho vermelho é prolongamento natural da Rua Forte da Ribeira, denominada pelo Decreto 16746/80.

Diante do exposto, entende-se necessária a adoção das seguintes providências:

1 - Autorização legislativa para alteração da denominação da Rua Altair - Codlog 21220-2, por motivo de homonímia, em face do disposto na Lei 8776/78 e no Decreto 27.568/88, artigos 23, 24 e 26.
2 - Revogação dos Decretos nºs 12.942/76, 16.616/80 e 16746/80.
3 - Extensão da denominação de Rua Forte da Ribeira ao trecho vermelho (compreendido entre as ruas Forte Rio Branco e Fobos).
4 - Denominação do trecho verde (compreendido entre as ruas Fobos e Titânia) como Rua Cadência, conforme sugerido no presente.
5 - Elaboração de nova minuta de decreto abrangendo as providências mencionadas nos itens 2, 3 e 4 supra, e citando a futura Lei que irá autorizar a alteração.

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº - 32 -

Em 02/10/92

(a) ROSALINA GONÇALVES DA SILVA
Operador de Telex
SEHAB-G

Egle Maria Chami
Assessora A. T. L.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.o 20 do proc. 353 de 1992

Folha de informação nº - 32 -

do P.A. n.º 05-004.373-91*43 em 02 / 10 / 92 (a)

ROSALINA GONÇALVES DA SILVA
Operadora de Telex
SEHAB-G

Sugerimos, portanto, a remessa do presente a SGM/ATL para deliberação quanto à minuta de projeto de lei, a seguir apresentada, autorizando o executivo a proceder à alteração da denominação do logradouro Codlog 21220-2, em face da existência de homonímia.

02 / 10 /92

MARIA DE LOURDES D'OVIDIO
Assistente Jurídico
SEHAB-G

MLD/mesf.

Egle Dillon Chami
Assessora A, T. L.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.o 21 do proc. 355 de 1992

Folha de informação nº 34

do P.A. n.º 05-004.373-91*43 em 02 / 10 / 92 (a)

ROSALINA G. [illegible] SILVA
Coordenadoria Técnica
SEHAB-G

INTERESSADO: CASE

ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

SGM/ATL

Em face do relatado, concordo com as sugestões apresentadas e encaminho o presente para deliberação quanto à minuta apresentada e providências subsequentes.

02/10/92

JOSÉ CARLOS GOMES ALVES
Chefe de Assessoria Técnica
SEHAB-G

MLD/mesf.

11-10-001

Eglê Cillon Chami
Assessora A. T. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 355 de 19 92-09 11 92 (a)

Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto, nada consta em 09-11-92.

JAIR FERREIRA FILHO
Assis. Parlamentar
100.748

À Douta Comissão de Constituição e Justiça;
Em 11/11/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11.11.92 às 1800 hs.

Ao Nobre Vereador Valdeck Ferreira
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 16 de 11 de 19 92

Presidente

SEGUE — juntado — nesta data, — documento — e papel para informação, rubricado —
sob folha — nº 23

Em 20 / 11 / 92

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 23 do proc.
N.o 355 de 1992
O funcionário

PARECER
1326/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 355/92.

A Sra. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa o presente projeto de lei nº 355/92, objetivando obter a indispensável autorização legislativa para a denominação da Rua Altair, no Distrito de São Mateus, entre a Rua Forte do Rio Branco e a Rua Titânia.

O referido logradouro recebeu denominação através dos Decretos nº 12.942, de 14 de maio de 1976, e nº 16.616, de 14 de abril de 1980, e foi oficializado pelo Decreto nº 16.746, de 27 de junho de 1980.

Ocorre que constatou-se a existência de outro logradouro com a mesma denominação CADLOG 00826-5, denominação essa atribuída na conformidade do Ato nº 1.013, de 13 de fevereiro de 1936, e oficializado pela Lei 4.371, de 17 de abril de 1953.

A Lei nº 8.776/78, em seu art. 1º, letra "a", e parágrafo único, admite a alteração de denominação quando houver homonímia entre os logradouros.

Caracterizada essa situação, justifica-se a alteração pretendida, não havendo, portanto, óbices para a apreciação do presente projeto.

A matéria encontra amparo na Lei Orgânica do Município, art. 13, inciso XVII, e na Lei nº 8.776/78, art. 1º, letra "a", e seu parágrafo único.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/11/92

Presidente

RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 26 / 11 / 1992
pagina 109 coluna 2ª
conferido:

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 26 / 11 / 92

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 26/11/92 as 16:12 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR José Ulisses Fonseca
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

26 / 11 / 92

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação / documento, rubricado sob folha n.º 25 10/12/92 a)

Folha n.o 24 do proc.
N.o 355 de 1952
O funcionário

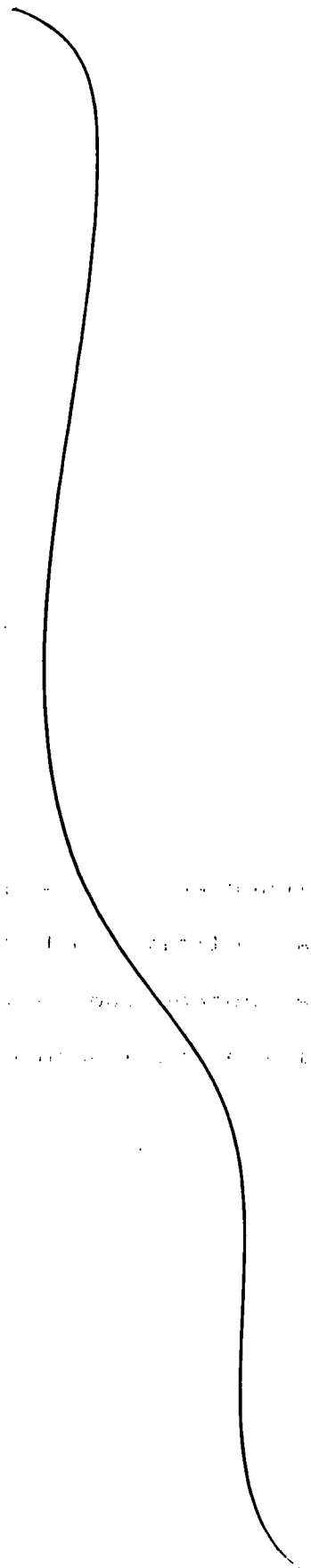
Câmara Municipal de São Paulo

Sr. Secretário.

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicitou o Excelentíssimo Senhor Relator da matéria a prorrogação do prazo para emissão de parecer desta Comissão, de acordo com o art. 63 do Regimento Interno.

Em, 10/12/52

- Presidente



Folha n.o 25 do proc.
N.o 355 de 19 92
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1418/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 355/92.

De autoria da Sra. Prefeita, o projeto de lei "Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada no distrito de São Matheus."

Pretende substituir por "Cadência", a atual denominação daquele logradouro.

Apoia-se no fato da existência, no município de São Paulo, de logradouro com denominação homônima, o que vem causando dificuldade de identificação daquelas vias.

Como forma de eliminar os transtornos e prejuízos causados a população ali residente e àquelas pessoas que, para estes logradouros necessitam se dirigir, o projeto de lei tem justa valia.

Favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/12/92.

- Presidente

- CONTRÁRIO

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 18 / 12 / 1992
pagina 71 coluna 2 3
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17/12/92

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21.12.92 as 1600 h. MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Fernando Fecchio
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
21 / 12 / 92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RECEBIDO(M) juntado(a) rubri
cado(a) sob n.º ção sob
n.º 86 de 29 / 12 / 92

Folha n.º 8626 do proc.
Nº PL 355 de 1992
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 355/92

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa obter autorização para alterar a denominação da Rua Altair, situada no distrito de São Mateus, tendo em vista tratar-se de caso de homonimia.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29 de dezembro de 1992.

Presidente -

Relator -

Encaminhe-se relatório.
Em, 29 / 12 / 22

PRESIDENTE

A A.T.M.
Em, 29 / 12 / 22

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Folha n.º 8727 do Proc. n.º 355 de 1992

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JANEIRO de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 064 /93

10 - OFICIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn

SGM - 002 - DGM

Folha n.º 21 de proc.
n.º 17 de 1993
xlc

Folha n.º 10
n.º de 19
O vereador

P.L. Nº		EMENTA
66.	337/92	Concede isenção do Imposto Predial Urbano sobre imóveis integrantes do patrimônio de agremiações desportivas, e dá outras providências.
67.	341/92	Altera o perímetro das Zonas de Uso Z6-026 e Z3-141.
68.	350/92	Aprova fixação de alinhamento da Rua Tenente Salvador Pires da Silva, em Santana, e dá outras providências.
69.	351/92	Modifica parcialmente o plano de melhoramento viário aprovado pela Lei nº 10.368, de 2 de outubro de 1987, no Butantã, e dá outras providências.
70.	353/92	Dispõe sobre o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos do serviço público municipal, e dá outras providências.
71.	354/92	Dispõe sobre a remuneração dos serviços de arrecadação de receitas municipais pelas Instituições Financeiras Oficiais, e dá outras providências.
72.	355/92	Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada no Distrito de São Mateus.
73.	357/92	Aprova plano de abertura de viela para pedestres em Capela do Socorro, e dá outras providências.
74.	358/92	Dispõe sobre a criação de cargos de Técnico de Educação Física no Quadro Geral do Pessoal, e dá outras providências.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	6	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereadores, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha suplementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.

O SR. VIVIANI FERRAZ - ... (rod. 23 - Ana)

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	8	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha n.º ... da pasta, n.º ... de 19...
Assessoria ...

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secretário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo Maluf, que pede a retirada e conseqüente arquivamento dosprojetos de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:

MACIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	ANA	7ª S.Ord.	16.2.93		

Fatos n.º ... no proc.
n.º ... de ...
e fascículo ...

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Então a votos o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....de 19...../...../.....(a).....

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

LUIZ ARFIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
03/03/93
15:00h.

certidão ~~~, juntado 5 . [illegible] ais
documento 5 e papel de informação
rubricado [illegible] sob folha 5 n.º 33 a 37
Em 18/03/1931

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 33 do proc
Nº 355 de 1992
O funcionário

Sr. Zuzi,

Preparar ofício comunicando ao Executivo a retirada e consequente arquivamento do presente processo conforme solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93.

15/03/93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

15/03/93

ZUZI ANSAIO
Assistente de Administração

Folha nº 34 do proc
Nº 355 de 1992
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Mupicípio de São Paulo.

z.a.

Folha nº 35 do proc
Nº 355 de 1992
C funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

324/92 — Dispõe sobre concessão administrativa de uso de área de propriedade municipal à Associação Lar Ternura, e dá outras providências.

327/92 — Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Avenida Antonelo da Messina, no Tucuruvi, e dá outras providências.

329/92 — Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

331/92 — Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, ligando os distritos de Vila Maria e Penha, e dá outras providências.

335/92 — Aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Paulo, para o quadriênio de 1993 a 1996, e dá outras providências.

341/92 — Altera o perímetro das zonas de uso Z6-026 e Z3-141.

350/92 — Aprova fixação de alinhamento da Rua Tenente Salvador Pires da Silva, em Santana, e dá outras providências.

351/92 — Modifica parcialmente o plano de melhoramento viário aprovado pela Lei nº 10.368, de 2 de outubro de 1987, no Butantã, e dá outras providências.

355/92 — Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada no distrito de São Mateus.

357/92 — Aprova plano de abertura de viela para pedestres, em Capela do Socorro, e dá outras providências.

360/92 — Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no distrito de São Domingos, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n. 36 do proc
Nº 355 de 1992
O funcionário

São Paulo, 15 de março de 1993

MEMORANDO

Recebí ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93 comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.

S.G.M. - SE
16/03/93
Recebido Hoje

CÓD. 0553

Folha nº 37 do proc
Nº 355 de 1992
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

18/03/93

SÔNIA MARIA VERZOLLA

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 37 fls.

Arquivo em 24/03/93

O Func.º

LUIZA TAKEKO ARAKIEN
Chefe do Grupo Técnico II